

ESCOLAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, NEGÓCIOS, DIREITO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA 2023.1º

A Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão torna público que estarão abertas. No período 26/12/22 a 06/02/2023 as inscrições para o processo seletivo de bolsista de monitoria para 2023.1, observadas as seguintes instruções:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O concurso destina-se a preencher **64 vagas** de estudantes bolsistas de Monitoria para as seguintes disciplinas:

PROGRAMA DE MONITORIA				
CURSO	TOTAL DE VAGAS	UC	DOCENTE	BOLSA
ANÁLISE DE SISTEMAS	01	PROJETO INTEGRADOR	Prof. Rafael Marques	1
TURISMO	01	PRÁTICAS NO TURISMO	Profª. Marlen Ramalho	1
ADMINISTRAÇÃO	02	GESTÃO DE CADEIA DE SUPRIMENTOS	Prof. Eduardo Bezerra	1
		PROJETO INTEGRADOR III	Prof. Jeferson Buenos	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02	CONTABILIDADE GERAL	Prof. Enilton Pereira	1
		PROJETO INTEGRADOR	Prof. Enilton Pereira	1
DIREITO	02	PROJETO INTEGRADOR	Prof. Irineu Soares	1
		CAJ	Prof. Walquer Filho	1
PEDAGOGIA	03	CORPO E MOVIMENTO	Profª. Cátia Malaquias	1
		ENSINO DA CIÊNCIAS DA NATUREZA	Prof. Thiago Ávila	1
		ESTAGIO SUPERVISIONADO	Profª. Nacyra Lucena	1
ODONTOLOGIA	13	MATERIAIS DENTÁRIOS	Profª. Michelle Galhardi	1
		DENTÍSTICA PRÉ CLÍNICA	Prof. Marcelo Gama	1
		ENDODONTIA PRÉ CLÍNICA	Profª. Ália Porto	1
		PERIODONTIA PRÉ CLÍNICA	Profª. Rosa Maria Rodrigues	1
		PRÓTESE I	Prof. Marco Corpas	1
		PRÓTESE II	Prof. Luiz Otávio Garcia	1
		ANATOMIA HUMANA	Prof. Rômulo Fonseca	1
		ANATOMIA BUCAL I	Prof. Rômulo Fonseca	1
		ANATOMIA BUCAL II	Prof. Fernanda Nunes	1
		HISTOLOGIA	Profª. Mônica Muhlbauer	1
		DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Profª Lillian Terezinha	1
		PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL III	Profª Paulini Malfei	1
		OCCLUSÃO	Prof. Fernanda Nunes	1
FISIOTERAPIA	14	ANATOMIA II - MANHÃ	Prof. Ailton Lima	1
		ANATOMIA I - NOITE	Prof. Ailton Lima	1
		INTRODUÇÃO A FISIOTERAPIA	Prof. Vera Freitas	1
		RTM II - MANHÃ	Profª Daniele Gouvêa	1
		METAF - NOITE	Profª Daniele Gouvêa	1
		CLÍNICA I - MANHÃ	Prof. Andrette Rodrigues	1
		CLÍNICA I - NOITE	Prof. Andrette Rodrigues	1
		NEUROANATOMIA - MANHA	Prof. Andrette Rodrigues	1
		NEUROANATOMIA - NOITE	Prof. Andrette Rodrigues	1
		ONCOLOGIA - MANHÃ	Prof. Thiago Bezerra	1
		CINESIOTERAPIA - MANHÃ	Prof. Leonardo Chrysostomo	1
		CINESIOTERAPIA - NOITE	Prof. Cosme Machado	1
		ELETRO II - NOITE	Profª. Gabriela Barbieri	1
		ÓRTESE E PRÓTESE	Profª. Gabriela Barbieri	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	05	CITOLOGIA	Prof. Luã Cardoso	1
		BOTANICA III	Prof. Daniel Medina	1

		ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS I	Prof. Fernanda Avelino	1
		ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS	Prof. Luis Fernando Menezes	1
		INTRODUÇÃO A OCENOGRAFIA E BIOLOGIA MARINHA	Prof. Kamila Bandeira	1
ENFERMAGEM	09	ANATOMIA I E II	Prof. Wilian Lannes	1
		FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	Prof ^a . Daniel Granadeiro	1
		SAE I	Prof ^a . Daniel Granadeiro	1
		SAE II	Prof ^a . Ludmila Oliveira	1
		SAE III	Prof ^a . Louise Paixão	1
		CUIDADO DE ENFERMAGEM NAS SITUAÇÕES CRÍTICAS E DE RISCO	Prof. Eric Rosa	1
		SAÚDE DO TRABALHADOR	Prof ^a . Renata Hanzelman	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	08	TEORIA E PRÁTICA PEDAGÓGICA DE NATAÇÃO	Prof. Paulo Gil Sales	1
		PRÁTICAS CORPORAIS NA NATUREZA	Prof. Diógenes Leandro	1
		CINEANTROPOMETRIA	Prof. José Marinho	1
		BIOMECÂNICA	Prof. Marcus Paulo	1
		ANATOMIA HUMANA I	Prof. Rômulo Fonseca	1
		GESTÃO DE EVENTOS	Prof. Gabriel Paz	1
		PILATES E REEDUCAÇÃO POSTURAL	Prof. Leonardo Chrysostomo	1
		DANÇA E CULTURA POPULAR	Prof. ^a . Cátia Malachias	1
EAD ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS GESTÃO PÚBLICA GESTÃO AMBIENTAL GESTÃO FINANCEIRA LOGÍSTICA MARKETING RECURSOS HUMANOS	01	PROJETO INTEGRADOR II	Prof. Jeferson Bueno	1
EAD ESTÉTICA E COSMÉTICA	01	PROJETO INTEGRADOR II	Prof. Jôse Leite	1
EAD PEDAGOGIA (DIGITAL) HISTÓRIA / MATEMÁTICA	01	PROJETO INTEGRADOR IV	Prof. Victor Ramos	1
EAD SEGURANÇA PÚBLICA / SEGURANÇA PRIVADA	01	PROJETO INTEGRADOR IV	Prof. Irineu Soares	1

Art.2º. As bolsas de monitoria correspondem ao valor de até R\$ 250,00 para o curso de Odontologia e até 50% para os demais cursos, além da atribuição de horas como Atividade Complementar correspondente aos créditos de cada disciplina.

Art. 3º. A validade das bolsas serão de **MARÇO – JUNHO**, não podendo ser renovadas sem concurso.

Art.4º. Os aprovados selecionados assinarão um contrato do Termo de Compromisso com o **Centro Universitário São José**, assumindo a responsabilidade de cumprir a carga horária mínima de 10 horas semanais, estando à disposição dos estudantes para estudos dirigidos, orientações nos trabalhos e revisão das aulas práticas.

Art.5.º Os aprovados selecionados deverão respeitar rigorosamente os dias e horários da semana disponibilizados para a monitoria e previamente acordados com os professores e coordenadores das disciplinas;

Art.6º. Os estudantes-monitores das disciplinas de clínicas laboratoriais devem permanecer no interior dos laboratórios quando for solicitado pelo professor-orientador e quando estiver auxiliando os estudantes ou acompanhando os técnicos com autorização da coordenação do seu curso.

Art. 7º. Os aprovados deverão elaborar detalhadamente um relatório mensal acerca das atividades desenvolvidas, subscrito pelo professor responsável pela disciplina, para ser entregue em data previamente divulgada.

Art. 8º. Os aprovados que *não cumprirem* os itens enumerados nos artigos 4.º, 5.º, 6º e 7º terão suspensão da bolsa, com devolução dos valores concedidos e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas na Universidade.

II – A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 9º. As inscrições serão realizadas pelo **link na Plataforma Forms**.

Art.10º.Poderão inscrever-se em apenas uma disciplina o estudante devidamente matriculado no respectivo semestre letivo.

Art. 11º. Os candidatos aptos serão classificados de acordo com os seguintes procedimentos de avaliação:

- Avaliação de conhecimentos específicos para qual se candidata com nota mínima de **SETE (7.0)** conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
- Entrevista (somente os que conseguirem atingir o grau estabelecido no item anterior).

Art. 12º. As avaliações serão realizadas no dia, local e hora indicados pelo professor responsável pela unidade disciplinar e ocorrerão no período de **08/02 a 15/02/2023**.

Art. 13º. Os resultados oficiais serão divulgados a até o dia **16/02/2023**.

Art. 14º.O estudante candidato será considerado inscrito no processo seletivo através do requerimento preenchido na Plataforma **Forms**.

Art. 15º. Será selecionado o estudante que obtiver a maior média na prova escrita/teórica e na entrevista para cada vaga.

III – PROIBIÇÕES NOS PROGRAMAS

Art.16º. É expressamente proibido o exercício de qualquer um dos programas em a participação em todas as etapas do processo seletivo do início ao fim decorrente dos Editais lançados regularmente a cada semestre.

Art.17º. É expressamente proibida a entrega do Certificado ao estudante que não participou das etapas do processo seletivo e entrega obrigatória do relatório;

Art.18º. É expressamente proibida a transferência de bolsa do estudante desistente para outro.

Art.19º. O estudante-monitor não estará disponível para auxiliar aos outros estudantes durante o período de prova.

Art. 20º. É expressamente proibido candidatos nos programas com qualquer tipo de bolsa igual ou superior a 80%, todavia será autorizada a participação sem bolsa.

Art.21º. Não será permitido acumular bolsa com nenhum outro programa, sendo que esta será descontada sobre o valor pago no semestre letivo.

IV– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22º. Os bolsistas e os não bolsistas dos programas deverão comparecer, quando necessário, às reuniões e eventos marcados com a coordenação responsável de cada curso do Centro Universitário São José ao ser convocado.

Art.23º. É obrigatória a Entrega do Relatório assinado e avaliado pelo Professor Orientador para que o estudante receba a carga horária para Atividades Complementares e o Certificado de participação do respectivo programa referente ao semestre realizado conforme artigo 17.

Art.24º. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida pelo candidato na Plataforma Microsoft Forms.

Art.25º. Cabe à Direção e Coordenação das referidas Escolas resolver questões omissas neste regulamento.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

Prof. Antonio Charbel José Zaib
Reitor UniSãoJosé

Prof. Armando Hayassy
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão